

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 07 / 04 / 17

Pág. 150 Col. 2 e 3

Conferido _____

Inamar Alves de Sousa Jr. *[assinatura]*

RF. 101.204 - SGP-12

A Comissão de SAÚDE

Em 07/04/17

Inamar Alves de Sousa Jr. *[assinatura]*
RF. 101.204

RECEBIDO

Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho e Mulher

Em 07/04/17 *[assinatura]*
Hugo Zanoni Herbs
Téc. Administrativo
RF M.391

Ao Vereador / A Vereadora

noemi ronato

Para relatar.
Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social
Trabalho e Mulher
Em 18/04/2017 *[assinatura]*

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do RI.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem, juntados nesta data *[assinatura]* Para informação
Documento *[assinatura]* rubricados sob

Folhas de nºs 68 em 11/04/2018

[assinatura]
Caio C. Maia de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 11.276



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha 68
Proc. nº 540/2012
Caio C. Maia de Oliveira
Técnico Administrativo
RF: 11.276

PARECER Nº 271/2018 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 540/2012

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Jair Tatto e José Ferreira Zelão, dispõe sobre o Programa de Fornecimento de banheiros químicos públicos nas áreas de grande concentração de pessoas no Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável, com substitutivo para ampliar a abrangência do programa.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, compreende que a iniciativa é relevante, pois procura contemplar a cidade com opções flexíveis e baratas de sanitários públicos para aqueles momentos em que a fisiologia surpreende a população de modo mais contundente e implacável. Diante desse fato, não há dúvida de que a propositura deve alcançar a aprovação geral e irrestrita, afinal, todos estamos sujeitos aos constrangimentos de que trata a matéria. Assim, **favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.**

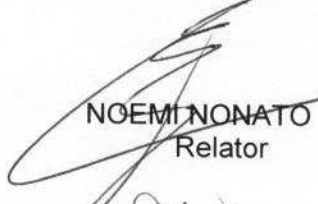
Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 13/04/2018


PATRÍCIA BEZERRA
Presidente


NATALINI


MILTON FERREIRA

GILBERTO NASCIMENTO JR


NOEMI NONATO
Relator


JULIANA CARDOSO


SÂMA BOMFIM

REL. Nº 292/2018